



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 05 DE MAIO DE 2020

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE
AÇÃO 2020

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999554121.000005/2020-10
- Parecer de nº 4/CAOF, do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas;
- Deliberação na 76ª sessão ordinária da CAOF, em 08-04-2020;
- Deliberação na 89ª sessão plenária do CONSAD, em 28-04-2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação 2020 da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, constantes dos documentos de nºs 0380081, 0380088e 0381529 do processo supracitado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor uma semana após sua publicação.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior de Administração - CONSAD
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 19/05/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416455** e o código CRC **00FF1C57**.